



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de Empresa especializada visando o fornecimento e prestação de serviços de instalação de película de proteção solar automotiva em vidros em veículo Municipal, atendendo as exigências da CONTRAN.

Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. Requisitos da contratação

A CONTRATADA deverá realizar o processo de maneira a evitar bolhas na instalação; a película não deverá descolar ou criar bolhas com o passar do tempo, mantendo a coloração ao longo de todo o período de garantia, e não deve sofrer alterações de cor quando exposto à luz solar.

3. Critérios de medição e pagamento

O pagamento à contratada será realizado em até (30) trinta dias, contados a partir da apresentação do Documento Fiscal devidamente assinado pelo setor competente, atentando a realização do serviço nos moldes estabelecidos, desde que não haja fator impeditivo imputada à contratante.

4. Estimativas do valor da contratação

Estima-se o valor do serviço conforme os orçamentos levantados em 03 Empresas do Município:

Empresa	Valor
Stok-Car CNPJ: 74.366.493/0001-14	R\$ 950,00
Ida Som Acessórios e Insulfim CNPJ:11.109.127/0001-60	R\$ 1.100,00
Car Sound CNPJ:16.976.184/0001-60	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. Solução como um todo

Prestar o serviço com material de qualidade e durabilidade compatível ao objeto, incluindo prazo de garantia sobre o produto aplicado.

6. Modelo de execução do objeto

Deverá ser realizada a prestação do serviço após recebimento do empenho, em que o fornecedor que apresentar menor valor na prestação do serviço será contatado pelo Departamento de Proteção Social Básica para agendar a melhor data para realização da adesivagem dos vidros do veículo, que ocorrerá no período de até 30 dias. Deverá ser fornecida a nota fiscal nos moldes exigidos pela Prefeitura, e o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.

7. Modelo de gestão do contrato

O Departamento de Proteção Social Básica, por meio do responsável, Diretor, irá acompanhar o processo de prestação do serviço até sua finalização com a adesivagem, garantindo o cumprimento das exigências pelo fornecedor.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento à Contratada será realizado em até (30) trinta dias, contados a partir da realização completa do serviço nos moldes estabelecidos neste Termo de Referência e apresentação do Documento Fiscal devidamente atestado pelo setor competente, desde que não haja fator impeditivo imputada à contratante.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor que apresentar a proposta mais econômica atendendo aos critérios de qualidades contidas no Termo de Referência.

10. Estimativas do valor da contratação

Com base nos orçamentos realizados em Empresas de Araçatuba, a estimativa do material e serviço de instalação é de aproximadamente R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

11. Adequação orçamentária

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária, Processo 1656/2024, fonte 5, Recurso Federal previsto no Plano de Trabalho do CRAS Jussara, item de despesa Serviços de Terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL